



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**Proposta de alteração**

**PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao artigo 118.º da Proposta de Lei:

«Artigo 118.º

**Revogação de normas no âmbito do EBF**

São revogados o **artigo 24.º**, o n.º 1 do artigo 32.º e o artigo 67.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.»

As Deputadas e os Deputados,